



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Balanço Geral 2023

Presidente

Leandro Ferreira Luiz Fedossi



CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO
RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA

FOLHA Nº
02

REMESSA: 25642
DATA/HORA ENVIO: 26/03/2024 09:01
PORTARIA: B.G.
REFERÊNCIA: Anual - 2023
UNIDADE ADMINISTRATIVA: NOVA ANDRADINA
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RESPONSÁVEL PELO ENVIO: LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ



BALANÇO

1. Ofício de Encaminhamento da Execução Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº

04

Nova Andradina MS, 31 de DEZEMBRO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Nova Andradina – MS

Assunto: Balanço Geral do Exercício do ano de 2.023.

Senhor Prefeito

Venho por meio desta, encaminhar à Vossa Excelência o Balanço Geral do Exercício do ano de 2023, com todas as demonstrações contábeis necessárias, para a devida apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

Sendo o que me apresenta para o momento, colho o ensejo para reiterar votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº
05

Nova Andradina MS, 31 de DEZEMBRO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JERSON DOMINGOS
DD. PRESIDENTE – CONSELHEIRO DO TCE/MS
Campo Grande – MS

Assunto: Balanço Geral do Exercício do ano de 2.023.

Senhor Presidente

Venho por meio desta, encaminhar à Vossa Excelência o Balanço Geral do Exercício do ano de 2023, com todas as demonstrações contábeis necessárias, para a devida apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

Sendo o que me apresenta para o momento, colho o ensejo para reiterar votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



BALANÇO

2. Cadastro dos Responsáveis e demais usuários



Consulta | Responsável

Unidade

Unidade Gestora

Administrativa

NOVA ANDRADI ▾

CM/NA - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA (Validado) ▾

Sigla Unidade Gestora

Informe a Sigla da UG

CNPJ U.G.

Informe o CNPJ

Classificação Unidade Gestora

CAMARA MUNICIPAL ▾

Situação Vínculo

Validado ▾

Tipo de Responsabilidade

Todos ▾

Período - Início

Período - Término

CPF Responsável

Informe o CPF

Nome do Responsável

CNPJ Responsável

10
FOLHA Nº

Informe o CNPJ

Razão Social do Responsável

 Incluir U.G.s Extintas Incluir CJUR (Antigo)[← Voltar](#)[↻ Limpar](#)[🔍 Pesquisar](#)

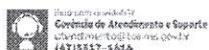
Unid. Adm. ()	Unid. Gestora ()	Nome do Responsável ()	Tipo de Responsabilidade ()	Período de Responsabilidade		Situação ()
				Data Início ()	Data Fim ()	
NAD	🔍 CM/NA	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI	🕒 📄 PRESIDENTE DA CÂMARA	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	🔍 CM/NA	ELVIS DA SILVA LOPES	🕒 📄 RESPONSÁVEL CONTABIL/CONTADOR	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	🔍 CM/NA	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	🕒 📄 CONTROLADOR INTERNO/CONTROLADOR INTERNO	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	🔍 CM/NA	ELVIS DA SILVA LOPES	🕒 📄 PO - OPERAR SICOM	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	🔍 CM/NA	katia de Matos Inacio	🕒 📄 PREGOEIRO/AUXILIAR	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	🔍 CM/NA	MARESSA MAELLY SOARES NORONHA	🕒 📄 MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AUXILIAR	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	🔍 CM/NA	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR	🕒 📄 PROCURADOR JURÍDICO/PROCURADOR	05/01/23	31/12/24	Solicitação Validada

« 1 »

FOLHA Nº 08

Unid. Adm. ()	Unid. Gestora ()	Nome do Responsável ()	Tipo de Responsabilidade ()	Período de Responsabilidade		Situação ()
				Data Início ()	Data Fim ()	
NAD	Q CM/NA	Alan Jelles Lopes Ibrahim	PO - OPERAR TCE DIGITAL	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	Alan Jelles Lopes Ibrahim	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AUXILIAR	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS	RESPONSÁVEL POR ATOS DE PESSOAL/ASSESSOR	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓT...	MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AUXILIAR	01/01/23	31/12/24	Solicitação Validada

« 1 »



Versão 2.9.9.7 de
07/03/2024

(<http://www.tce.ms.gov.br/jurisdicionado>)



Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

(<http://www.tce.ms.gov.br>)

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
do Sul

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº
Bloco 29 - CEP 79031-902 - Telefone: (67)
3317 1500
Campo Grande - MS Brasil

FOLHA Nº
09

NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Balço Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2023

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2024

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone Celular	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	ELVIS DA SILVA LOPES	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	65370139172	67999781360	elvislopes1975@hotmail.com	1/01/2023 a 31/12/2024
2	Leandro Ferreira Luiz Fedossi	4291 - PRESIDENTE DA CÂMARA	75209217949	67999836064	elvislopes2013@hotmail.com	1/01/2023 a 31/12/2024
3	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	4323 - CONTROLADOR INTERNO	76658406120	17996552714	margarethmi3@gmail.com	1/01/2023 a 31/12/2024
4	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	59600918104	67981585181	walter.adv96@gmail.com	5/01/2023 a 31/12/2024

Nota Explicativa





BALANÇO

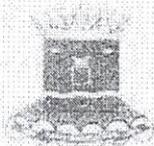
3. Atos de Nomeação dos Responsáveis



ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÕES E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL, E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E INSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Às nove horas, do dia primeiro do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul no Plenário Sidney Sanches, sito à Rua São José nº 664. Reuniu-se a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio de 2021/2024, com finalidade de promover a posse dos senhores vereadores eleitos para décima quinta legislatura e posse do Prefeito e Vice Prefeito, composta dos seguintes Vereadores eleitos e diplomados: Alessandro Moreira Chaves - PDT, Arion Aislan de Souza - MDB, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. De acordo com a Lei orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990, em seu artigo 24 §1º assumiu a presidência dos trabalhos, o Vereador eleito e diplomado, o Senhor Arion Aislan de Sousa - PL, por se tratar do mais votado entre os eleitos. E ainda de acordo com o Regimento interno, foi convidado o vereador diplomado Senhor Fabio Zanata - MDB para assumir a primeira secretaria, da mesma forma foi convidado a senhora Marcia Batista Grigolo Lobo - MDB, para assumir a segunda secretaria desta sessão solene. Por determinação do presidente foram convidados para tomar assento às cadeiras laterais, os senhores vereadores eleitos e diplomados de acordo com a Legislação Eleitoral, seguindo-se ordem alfabética: Alessandro Moreira Chaves - PDT (por vídeo conferência por estar com Covid 19), Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. O presidente agradeceu a todos pela presença, e de maneira especial, aqueles que nos acompanharam pela internet, através dos canais no Facebook e Youtube, já que em razão dos Decretos Municipais: 2.510/2020, o qual estabelece normas de prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus e Estadual 15.559/2020, em consonância com as orientações estabelecidas pela Vigilância Sanitária do município, ficou determinado o limite máximo de 50 pessoas no plenário, além do cumprimento das orientações de distanciamento e higiene, e outros previstos nos protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde. Todos postados de pé foram, foi entoado o Hino de Nova Andradina dando início a presente solenidade, o senhor presidente fez o seguinte procedimento de abertura: "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão preparatória para a solenidade de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e da instalação da décima Quinta legislatura da Câmara Municipal de Nova Andradina". A vereadora eleita Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, foi convidada para proceder a leitura Bíblica. Em razão da pandemia do novo coronavírus, além de respeitarmos os decretos em vigor e publicados pelo município de Nova Andradina e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e em comum acordo entre o presidente em exercício desta sessão solene de posse e demais vereadores, os documentos obrigatórios que deverão ser entregues conforme estabelecido pelo regimento interno desta Casa de Leis, durante a cerimônia de posse, já foram devidamente entregues anteriormente a Secretaria da Casa. Informou que os documentos, sendo eles: diploma de vereador conferido pelo tribunal regional eleitoral, declaração pública de bens e declaração de que o eleito não possui incompatibilidade para o exercício do seu mandato, já foram analisados e se encontram de acordo com a legislação. O senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que se postem de pé, para cumprirem o juramento e receberem a devida posse em seus cargos como legítimos representantes do povo, na Câmara Municipal de





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Bate!"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Nova Andradina, para o quadriênio 2021/2024. Após a leitura do juramento feita pelo presidente Arion Aislan de Sousa - PL, foi feita a chamada nominal pelos vereadores, e cada qual devem se postar de pé para exercer o juramento dizendo: "Assim Prometo" e assim, a servidora Suelen Estefanini de Souza Silva levou o termo de posse para cada um dos vereadores assinarem em seus respectivos lugares os seus seguintes termos: Em Pé, "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, bem como ao Regimento Interno desta casa de Leis defendendo os interesses do Município e o bem estar do meu povo", na seguinte seqüência dos vereadores eleitos: Alessandro Moreira Chaves - PDT, Arion Aislan de Souza - PL, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB, a seguir o presidente solicitou que todos os senhores vereadores eleitos se colocaram de pé para o ato da posse, que foi proferido pelo senhor presidente, nestes termos: "Pelos poderes a mim conferidos, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara, na qualidade e Presidente desta sessão solene, em nome do Poder Legislativo de Nova Andradina, declaro empossados os senhores Vereadores(a) eleitos (a) e diplomados e acabam de prestar o juramento, após terem cumprido as regências legais. Da mesma forma declaro instalada a Câmara Municipal de Nova Andradina, para a décima quinta legislatura, quadriênio 2021/2024. Neste instante passou a cerimônia de posse do prefeito e vice-prefeito para o quadriênio 2021/2024. Por determinação da norma que rege os trabalhos desta casa de leis o senhor presidente designou os senhores vereadores eleitos, senhores João Luiz Saltor Dan e Wilson Almeida da Silva, para que formem a comissão de honra, que acompanhou o prefeito eleito e diplomado, senhor José Gilberto Garcia e o vice-prefeito eleito diplomado senhor Milton Fernandes Sena, para adentrarem ao plenário. Seguindo o mesmo rito dos vereadores e vereadoras já empossados, em cumprimento aos decretos publicados pelo município de Nova Andradina e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que contém orientações a respeito do coronavirus, os documentos a serem entregues pelo Senhor José Gilberto Garcia, prefeito eleito e diplomado e pelo Senhor Milton Fernandes Sena, vice-prefeito eleito e diplomado, sendo eles: Diploma concedido pela Justiça Eleitoral, declaração pública de bens e declaração de que não possui incompatibilidade para o exercício do seu mandato, já foram devidamente entregues à Secretaria da Casa, analisados e se encontram de acordo com a Legislação. O senhor presidente convidou o senhor José Gilberto Garcia para que se dirija até o centro para proferir o juramento e assinatura do termo de posse, que falou nestes termos: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município de Nova Andradina defendendo os interesses do município e o bem estar do meu povo". A seguir foi convidado senhor Milton Fernandes Sena, para se dirigir até o centro para proferir o juramento e assinatura do termo de posse, que falou neste termo: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município de Nova Andradina defendendo os interesses do município e o bem estar do meu povo". O presidente Arion Aislan de Sousa declarou: "Pelos poderes a mim conferidos, como presidente desta sessão solene, em obediência as normas regimentais, à Constituição Federal, à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica de Nova Andradina, declaro os empossados. Nesse instante o senhor presidente convida o Prefeito Municipal de Nova Andradina, senhor José Gilberto Garcia e ao Vice-Prefeito Milton Fernandes Sena para tomarem acento a Mesa Municipal. A seguir foram convidados para fazer uso da palavra os vereadores: Alessandro Moreira Chaves - PDT, Arion Aislan de Souza - PL, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Pedro Gomes Soares -





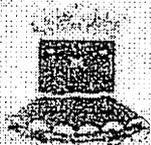
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batef"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Handwritten signature)

FOLHA Nº
14
3/4
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PSD. Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. Foi convidado também para fazer uso da palavra o senhor vice-prefeito Milton Fernandes Sena. Fez uso da palavra nesse instante o prefeito de Nova Andradina senhor José Gilberto Garcia. A seguir o presidente Arion Aislan de Sousa, fez o seguinte pronunciamento: "Desejo aos meus companheiros deste Legislativo, que respeitemos as convicções de cada um, mas sempre tendo como princípio maior, o cumprimento fiel de nossas funções, em nome de nosso povo e para o bem de nossa querida Nova Andradina. Parabéns a todos, desejando um feliz ano novo, como recomeço de vida, com a mesma fé em Deus e o crescente compromisso com nossa função. O senhor prefeito municipal, acompanhado do vice-prefeito, seguem para a Prefeitura Municipal, onde se dará a cerimônia de transmissão do cargo. Desejamos a ele e sua equipe, uma administração repleta de realizações, que venham ao encontro dos desejos e necessidades do povo de Nova Andradina. Agradecemos a presença de todos, e encerro a presente solenidade, convocando os senhores vereadores para a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Andradina, para o biênio 2021/2022, a realizar-se dentro de quinze minutos, neste mesmo local. "Obrigado a todos, e Feliz 2021". Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal. De acordo com o Regimento Interno, artigos 10 a 14, e com o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, será procedida a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. O Presidente Arion Aislan de Sousa convocou os senhores vereadores para tomarem acentos em seus lugares, permanecendo os mesmos vereadores como primeiro e segundo secretário, respectivamente Fabio Zanata - MDB e Marcia Batista Grigolo Lobo - MDB. Foi dispensada a execução do Hino de Nova Andradina por ter sido executado na abertura da sessão solene. O senhor presidente procedeu a abertura dos trabalhos, nestes termos: "Damos por aberta esta sessão onde se procederá a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Andradina o que correrá por Sorteio e por maioria simples de votos constatando a presença da maioria absoluta dos membros que compõem esta casa de leis. Solicitamos ao primeiro secretário Fabio Zanata - MDB que proceda a convocação regimental do quórum. Alessandro Moreira Chaves - PDT(Video Conferência), Arion Aislan de Souza - PL, Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB, Fabio Zanata - MDB, Gabriela Carneiro Delgado - PSB, João Luiz Saltor Dan - PDT, Josenildo do Nascimento - PT, Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Marcia batista Lobo Grigolo - MDB, Pedro Gomes Soares - PSD, Sandro Roberto Hoici - DEM, Wilson Almeida da Silva - PSDB. O quórum foi atingido, com a presença de todos os senhores vereadores que foi absoluto. O presidente solicitou ao primeiro secretário Fabio Zanata que proceda a leitura dos componentes da chapas integrantes: Chapa nº 1 Unidos por Nova Andradina – Presidente: Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Primeiro Vice-presidente: Sandro Roberto Hoici - DEM, Segundo Vice-presidente: sem Inscrito, Primeiro Secretário: Josenildo do Nascimento - PT, Segundo secretário: Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB. Chapa nº 2 Inovação, transparência e trabalho – Presidente Arion Aislan de Sousa - PL, Primeiro Vice-Presidente: Maria Aparecida dos Santos Correia - PL, Segundo Vice-presidente: Marcia batista Lobo Grigolo - MDB, primeiro secretário Fabio Zanata - MDB, segundo secretário: Alessandro Moreira Chaves - PDT. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 12 – A eleição da Mesa foi feita em votação por ordem de sorteio e por maioria simples de votos, presente, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara. Solicitou ao 1º Secretário Fabio Zanata, para o sorteio da ordem em que os vereadores e vereadoras poderiam declarar seu voto e informou ainda aos senhores vereadores e senhoras vereadoras, que antes de declarem o voto, procedam à assinatura da folha de votação, e que declarem seu voto em seu respectivo lugar sem a necessidade de se levantarem. (Após o sorteio, foi feito o anúncio do vereador (a) que vai assinar a folha e declarar o voto). O sorteio saiu na seguinte sequência: 1º Gabriela Carneiro Delgado-PSB Votou chapa 1, 2º Leandro Ferreira Luiz Fedossi-PSDB votou chapa 1, 3º Pedro Gomes Soares – PSD Votou chapa 1, 4º Maria Aparecida dos Santos Correia – PL votou chapa 2, 5º Wilson Almeida da Silva – PSDB votou chapa 1, Sandro Roberto Hoici – DEM votou chapa 1, 7º Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB votou chapa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELVIS DA SILVA LOPES - 2803241055 / LEANDRO FERREIRA LUIZ FELOSSI - 2803241055. Para validar a assinatura clique no link: <https://www.tre.com.br/portal/validar-assinatura> e informe o código: 38F8A5F1E870



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Antonio Francisco Ortega Batel"
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[Handwritten signature]

FOLHA Nº 15
 Câmara Municipal de Nova Andradina - MS
 REGISTRO Nº 4/4
 NOVA ANDRADINA - MS

2. 8º Arion Aislan de Sousa – PL votou chapa 2, 9º Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB votou chapa 1, 10º João Luiz Saltor Dan – PDT votou chapa 2, 11º Alessandro Moreira Cavés – PDT votou chapa 2, 12º Josenildo do Nascimento – PT votou chapa 1, 13º Fabio Zanata – MDB votou chapa 2. Os dois secretários foram encarregados de anotar os votos e concluída a apuração, o senhor presidente declarou a chapa vencedora: (Chapa 1 com 7 votos), e a derrota da (chapa 2 com 6). Portanto declarou eleita a chapa 01-Unidos por Nova Andradina, cujos componentes são: Presidente: Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB, Primeiro Vice-presidente: Sandro Roberto Hoici - DEM, Segundo Vice-presidente: sem Inscrito, Primeiro Secretario: Josenildo do Nascimento - PT, Segundo secretario: Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB. Desta forma, seguindo o Regimento Interno desta Câmara Municipal, o presidente da sessão Arion Aislan de Sousa, declarou empossados os membros desta chapa, que passam a dirigir os trabalhos e as atividades desta casa de Leis, assim a direção dos trabalhos passa para o Vereador Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB que foi eleito presidente, e solicitou também os demais membros da chapa vencedora que tomassem os assentos junto à mesa diretora, sendo os senhores Primeiro Vice-presidente: Sandro Roberto Hoici - DEM, Segundo Vice-presidente: (Como convidada Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB), Primeiro Secretario: Josenildo do Nascimento - PT, Segundo secretario: Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB para que tomem seus lugares à mesa. Desta forma, seguindo a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno desta Câmara Municipal, declarou eleita, e empossada para o biênio 2021/2022 os membros da chapa nº 1 Unidos por Nova Andradina. O presidente Eleito Leandro Ferreira Luiz Fedossi – PSDB, Discursou e encerrou dizendo, "nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos, convocando os senhores vereadores e a população em geral, para a sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos, que será realizada no dia 02 de fevereiro deste ano, uma vez que, até aquela data, esta Casa estará em recesso parlamentar". E para constar foi Lavrada a seguinte ata, que achada conforme vai devidamente assinada. Nova Andradina – MS, em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um.

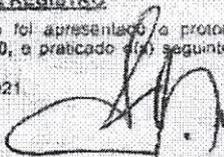
- Leandro Ferreira Luiz Fedossi – PSDB - Presidente *[Handwritten signature]*
- Sandro Roberto Hoici – DEM - 1º Vice-Presidente *[Handwritten signature]*
- Josenildo do Nascimento – PT- 1º Secretario *[Handwritten signature]*
- Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB – 2º Secretario *[Handwritten signature]*
- Alessandro Moreira Chaves – PDT *[Handwritten signature]*
- Arion Aislan de Sousa – PL *[Handwritten signature]*
- Fabio Zanata – MDB *[Handwritten signature]*
- Gabriela Carneiro Delgado – PSB *[Handwritten signature]*
- João Luiz Saltor Dan – PDT *[Handwritten signature]*
- Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB *[Handwritten signature]*
- Pedro Gomes Soares – PSD *[Handwritten signature]*
- Maria Aparecida do Santos Correia – PT *[Handwritten signature]*
- Wilson Almeida da Silva – PSDB *[Handwritten signature]*

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por ELVIS DA SILVA LOPES - 280324 0635 / LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - 280324 0630. Para validar a assinatura acesse o site <http://www.tce.ms.gov.br/assinatura/validar> informando o código: 38FAS7P1B70

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso do Sul
CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que este título foi apresentado e protocolado em
11/01/2021, no Livro A-5, sob nº 14780, e praticado o(s) seguinte(s) ato(s):
AV.03/R.490 do Livro A.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2021.



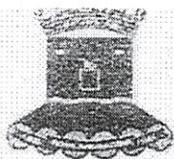
Márcio R. Martins
Oficial Interno

Márcio Ribeiro Martins, Oficial Interno

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 18 da Lei 3.005 de 2005. Selo
Digital: AAF47951-113-IGB

Para conferir a autenticidade do Selo Digital acesse:
<http://www.tam.tms.br/composicao/selo/resumo/selo.php>





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº
 17

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de função gratificada da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO
 Nº 1014 Livro VI
 Livro Oficial de NA
 Data: 13/01/2021

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Antônio Francisco Ortega Batel"
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

14/01/2021 a 14/01/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 006/2024 11/07/24

TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA

nº	Matr.	Nome	Cargo
1	5	EDNAVALERIA DINIZ DA MOTTA	CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
2	9	MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA	CHEFE DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
3	10	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
4	65	MARCOS ROBERTO MATOS	CHEFE DO DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5	69	ITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO	CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO
6	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	ASSESSOR DO DEPTO. FINANCEIRO
7	80	ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS	ASSESSOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
8	117	SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	ASSESSOR DO DEPTO. LEGISLATIVO
9	120	MARISA MONTEIRO DE CARVALHO	ASSESSOR DO DEPTO. JURÍDICO
10	129	EVERTON ARAÚJO BISPO DOS SANTOS	CHEFE DO DEPTO. LEGISLATIVO
11	153	MARCOS DANIEL SANTI	CHEFE DO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO
12	154	WALTER APARECIDO BERNIGOZZI JUNIOR	CHEFE DO DEPTO. JURÍDICO
13	158	MARESSA MAELLY SOARES NORONHA	ASSESSOR DO DEPTO. LEGISLATIVO
14	169	ILAN JELLES LOPES IBRAHIM	ASSESSOR DO DEPTO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
15	237	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTROLE INTERNO



FOLHA Nº
18

DIÁRIO OFICIAL NOVA ANDRADINA-MS

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 108/21 Data: 12/01/2021

Licitação: Processo: 81173/20, Pregão: 007/2020, Ata nº.: 7/20 20

Município: Nova Andradina C.N.P.J. 03.173.317/0001-18

Table with 2 columns: Item, Description. Includes details for 'Dotação' and 'Valor Total do Empenho'.

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.653 (TRES MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA...

EDITAL 12012021/ENTULHOSKAP - NOTIFICAÇÃO DEBEJEIO DE ENTULHOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos proprietários de lotes...

Table with 7 columns: NOT Nº, COD, Q, L, AREA m², PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, NOME, BAIRRO. Includes data for KAREN ADRIANE PEREIRA.

EDITAL 12012021/AIFIS B.L. - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

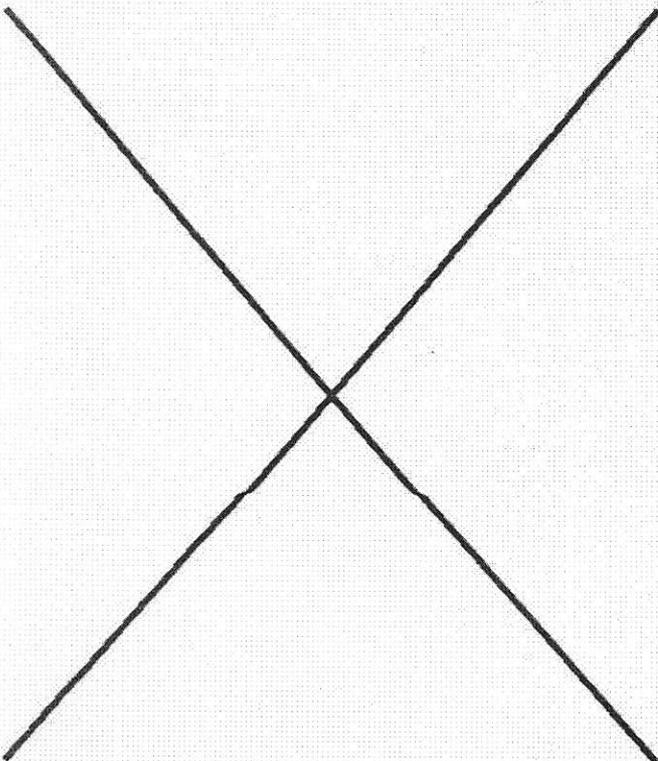
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos proprietários de lotes...

Table with 7 columns: NOT Nº, COD, Q, L, AREA m², PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, NOME, BAIRRO. Includes data for SÉRGIO BORGES LEMOS.

EDITAL 12012021/DEOBSTRUÇÃOAP - NOTIFICAÇÃO DE OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos proprietários de lotes...

Table with 7 columns: NOT Nº, COD, Q, L, AREA m², PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, NOME, BAIRRO. Includes data for PLO URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de função gratificada da Câmara de Vereadores de Nova Andradina...

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

Handwritten signature and stamp of Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSUB, Presidente da Câmara Municipal.

Endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, Nova Andradina, MS. CEP: 78100-000



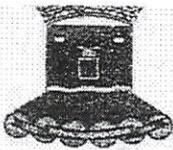
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA

Table with 3 columns: Nº, Nome, Cargo. Lists 20 positions and their respective holders.

Handwritten signature and stamp at the bottom of the table.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº
20

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO
No 1014 Livro VI
Quarto Oficial de CA
Data: 13/01/2021

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.



LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

14/01/2021 a 14/02/2021



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

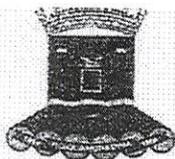
FOLHA Nº
21

CARGOS EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
DAS - 1	Diretor Jurídico	Fernando Zanelli Mitsunaga
DAS - 2	Diretor Financeiro	Elvis da Silva Lopes
DAS - 2	Diretor Legislativo	Claudinei Araujo dos Santos
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	Cléverson Mendonça Gouveia
DAS - 5	Assessor de Comunicação	Sebastião Ernande Correia de Araujo
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	Maicon Douglas de Oliveira Alencar
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	Mario Gabriel Ferreira Santana de Oliveira
DAS - 10	Assessor Legislativo	Jacó Marques Padilha
SÍMBOLO	CARGO/GABINETE	NOME
	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI	PRESIDENTE
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	José Carlos Paiva Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Giovanni Muglia Junior
	SANDRO ROBERTO HOICI	1º VICE PRESIDENTE
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Murilo Correia Destefani
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	João Alves
	JOSENILDO DO NASCIMENTO	1º SECRETÁRIO
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Joana Dark Barbosa Ferreira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Gabriela Heleny Lourenço Basso
	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS	2º SECRETÁRIO
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Sildimeire Aparecida Sartori
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Lucilene Santos Castelari
	ALESSANDRO MOREIRA CHAVES	VEREADOR
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Rosangela Aparecida Alves da Silva
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Maria Eduarda Mendes de Souza
	FABIO ZANATA	VEREADOR
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Lucas Pazinato Vieira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Marcelo Alberto Nascimento
	GABRIELA CARNEIRO DELGADO	VEREADORA
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Gabriel do Carmo Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Jéssica Brito Moreira
	JOÃO LUIZ SALTOR DAN	VEREADOR
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Simone Silva Cassundé
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Andrey Vital de Moura Queiroz
	MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO	VEREADORA
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Géderson Luã Rodrigues
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Thiago Barone Fittipaldi
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	VEREADORA
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Geni Pereira dos Santos
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Edna Rosa Silva de Souza

Este documento é copia de original produzido pelo SIVIA. SIVIA - Sistema Integrado de Informação Legislativa. Para validar a autenticidade acesse o site <http://www.novaandradina.ms.leg.br> ou envie um e-mail para legislativo@novaandradina.ms.leg.br





CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº
22

PEDRO GOMES SOARES		VEREADOR
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Claudinei Ferreira Monteiro
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Felipe de Carvalho José
WILSON ALMEIDA DA SILVA		VEREADOR
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Paulo Edson Teixeira Lopes
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Rodrigo Duarte Bono Belascusa

[Handwritten signature]





CI/RH 003/2021

Para: Diretoria Legislativa

Ref: Relação dos servidores para elaboração de Portaria de nomeação.

**GRUPO OCUPACIONAL I
CARGOS EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS**

DATA: _____ de _____ DE 2021.

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
DAS - 1	Diretor Jurídico	Fernando Zanelli Mitsunaga
DAS - 2	Diretor Financeiro	Elvis da Silva Lopes
DAS - 2	Diretor Legislativo	Claudinei Araujo dos Santos
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	Cléverson Mendonça Gouveia
DAS - 5	Assessor de Comunicação	Sebastião Ernande Correia de Araujo
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	Maicon Douglas de Oliveira Alencar
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	Mário Gabriel Ferreira Santana de Oliveira
DAS - 10	Assessor Legislativo	Jacó Marques Padilha
SÍMBOLO	CARGO/GABINETE	NOME
	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO	PRESIDENTE
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	José Carlos Paiva Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Giovanni Muglia Junior
	SANDRO ROBERTO HOICI	1º VICE PRESIDENTE
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Murilo Correia Destefani
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	João Alves
	JOSENILDO DO NASCIMENTO	1º SECRETÁRIO
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Joana Dark Barbosa Ferreira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Gabriela Heleny Lourenço Basso
	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS	2º SECRETÁRIO
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Sildimeire Aparecida Sartori
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Lucilene Santos Castelari
	ALESSANDRO MOREIRA CHAVES	VEREADOR
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Rosangela Aparecida Alves da Silva
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Maria Eduarda Mendes de Souza
	FABIO ZANATA	VEREADOR
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Lucas Pazinato Vieira
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Marcelo Alberto Nascimento
	GABRIELA CARNEIRO DELGADO	VEREADORA
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Gabriel do Carmo Souza
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Jéssica Brito Moreira

Rua São José, 664 – Praça Geraldo Mattos Lima – CEP 79.750-000 – Nova Andradina-MS
Fone (67) 3441-0700





BALANÇO

4. Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELVIS DA SILVA LOPES
REGISTRO..... : MS-009681/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.701.391-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 07/03/2024 as 12:22:32.
Válido até: 05/06/2024.
Código de Controle: 367771.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.



BALANÇO

5. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as Contas Anuais de Gestão



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000
CNPJ. 15.487.762/0001-31



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO – CONTAS DE GESTÃO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANO DE: 2023

Art. 70, da Constituição Federal - Resolução nº 88/2018, e suas alterações posteriores.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência Resolução nº 88/2018, e suas alterações posteriores, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, do Município de Nova Andradina - MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70 da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1. DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Diante do acima exposto, o orçamento da **Câmara Municipal**, do Município de Nova Andradina/MS, para o exercício de 2023, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de Maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do Município de Nova Andradina/MS, cujo princípio da Unidade foi seguido para o exercício de 2023, fixou-se a Despesa para o Poder Legislativo Municipal em R\$ 9.916.495,78 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua São José, 664 - Centro - 79750-000

CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

29

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023) foi sancionada e promulgada sob o nº 1.714, de 28 de Dezembro de 2022.

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	9.686.495,78
Pessoal e Encargos	7.397.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.289.495,78
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
Investimentos	200.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00
TOTAL	9.916.495,78

1.2. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 8.006.392,29 que corresponde a 68,93% do crédito total autorizado.

DESPESA AUTORIZADA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	9.686.495,78	11.085.924,79	DESPESAS CORRENTES	7.837.711,69
Pessoal e Encargos	7.397.000,00	7.097.000,00	Pessoal e Encargos	6.681.639,54
Juros/ Encargos da Dívida	0,00	0,00	Juros/Encargos Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.289.495,78	3.988.924,79	Outras Despesas Correntes	1.156.072,15
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	530.000,00	DESPESAS CAPITAL	168.680,60
Investimentos	200.000,00	500.000,00	Investimentos	168.680,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	30.000,00	30.000,00	Amortização de Dívida	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	RESERVA DO RPPS	0,00
TOTAL	9.916.495,78	11.615.924,79	TOTAL	8.006.392,29

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual de Gestão da **Câmara Municipal de Nova Andradina/MS**, referente ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

mf.



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua São José, 664 - Centro - 79750-000

CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

30

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.

I - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 3.609.532,50, equivalente a 31,07% da despesa fixada atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$	%
Autorizada	11.615.924,79	100,00
Executada	8.006.392,29	68,93
Diferença a menor	3.609.532,50	31,07

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2022		0,00
(+) Ingressos		14.173.573,85
Orçamentários	0,00	
Transferências Financeiras Duodécimo	11.615.924,79	
Transferências Financeiras Rendimentos	201.609,78	
Extra-orçamentários	2.356.039,28	
(-) Dispêndios		14.173.573,85
Orçamentários	8.006.392,29	
Transferências Financeiras Duodécimo	3.609.532,50	
Transferências Financeiras Rendimentos	201.609,78	
Extra-orçamentários	2.356.039,28	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2023		0,00

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 0,00.

ndj.



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua São José, 664 - Centro - 79750-000

CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

31

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	66.777,73	Circulante	0,00
Não Circulante	1.214.924,81	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	1.281.702,54
Total	1.281.702,54	Total	1.281.702,54

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		11.615.924,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens	0,00	
Variações Aumentativas Financeiras	0,00	
Transf. Recebidas	11.615.924,79	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrim. Aumentativas	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		11.465.671,38
Pessoal e Encargos	6.681.639,54	
Benefícios Prev. e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	1.161.382,90	
Transferências e Delegações Concedidas	3.622.648,94	
Outras Variações Patrim. Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		150.253,41

mf.



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua São José, 664 - Centro - 79750-000

CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

33

Para o repasse duodecimal, foi verificado a peça contábil anexada à Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Nova Andradina – MS, relativo ao exercício de 2022, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, obtendo os seguintes valores:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO 2023		
RECEITA BASE EXERCÍCIO DE 2022		
	Descrição da Receita	Valor R\$
	Receita Tributária	42.287.194,83
	Descontos Concedidos	-77.292,29
(Inciso I-B)	Cota Parte do FPM	56.014.181,95
(Inciso II)	Cota Parte do ITR	8.376.642,71
ICMS EXP.	ICMS Desoneração LC nº 87/96	0,00
(Inciso IV)	Cota Parte do ICMS	49.973.501,73
(Inciso III)	Cota Parte do IPVA	8.934.722,82
	Cota Parte do IPI Exportação	338.366,10
CIDE	(ACÓRDÃO TC/MS Nº 00/0148/2013)	94.464,87
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	
	Receita da Dívida Ativa Tributária	
TOTAL (I)		165.941.782,72
RESUMO		
1.1	Valor Anual do Duodécimo = $((I \times 7) / 100)$	11.615.924,79
1.2	Valor Mensal do Duodécimo = $(1 / 12)$ 12 Parcelas	967.993,7325

Nota: Os valores já estão calculados de acordo com o fechamento do Balanço Geral 2022.

Receitas que não compõem a Base de Cálculo (Acórdão – SECSES-148/2013)

Royalties/Recursos Hídricos

Royalties/Recursos Mineiras

FUNDERSUL

FEX – Auxílio Financeiro para Fomento

FEP – Fundo Especial do Petróleo

Parecer-C PAC00 – G.RC – 15/2015

Cosip - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Conforme podemos verificar nos dados acima, o Legislativo Municipal do Município de Nova Andradina – MS, recebeu no ano de 2023, o montante de R\$ 11.615.924,79 (Onze milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) a título de Duodécimo.

Passando a verificar os dados contábeis, referentes à Despesa Com Pessoal, Encargos Sociais e Subsídio dos Vereadores, executadas pelo Legislativo Municipal, até o final do exercício em tela, obtemos os seguintes valores:

DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
Período até Dezembro/2023, Primeira e Segunda Parcelas 13º Salário

mf.



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua São José, 664 - Centro - 79750-000

CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

34

Tipo de Despesa	Valor em R\$ 1,00
Pessoal Efetivo e Cargos Comissionados	3.948.500,98
Subsídio dos Vereadores	1.440.000,00
13º Salário	316.412,60
Encargos Sociais	732.450,98
Contribuição Patronal RPPS	244.274,98
TOTAL	6.681.639,54

A partir de todos os dados acima demonstrados, temos o percentual comprometido do repasse duodecimal no exercício de 2023, da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, da seguinte forma:

DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
Projeção – Acumulado no Ano	
Tipo de Despesa	Valor em R\$ 1,00
I - Despesas efetivas com Pessoal, Subsídio dos Vereadores até Dezembro/2023, e 13º Salário	5.704.913,58
II – TOTAL = (I)	5.704.913,58
III – Duodécimo Anual	11.615.924,79
IV – Percentual do comprometimento do Repasse Duodecimal ((II/III)*100%)	49,11%

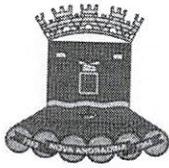
Como podemos notar em todos os dados levantados acima, o Poder Legislativo Municipal de Nova Andradina – MS, durante o exercício de 2023 cumpriu perfeitamente o limite Constitucional mencionado no § 1º do Art. 29-A.

4. As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas.

Em razão das análises efetuadas concluiu pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº
35

É o parecer.

S.M.J

Nova Andradina – MS, 25 de março de 2024.

Margareth Apª Tiago Mignoli
Matrícula 237
Controladora Interna



BALANÇO

6. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as Contas Anuais de Gestão e sobre o parecer do controle interno



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº
37

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E SOBRE PARECER DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, seguindo as determinações da Resolução TCE/MS nº 88/2018 de 03 de outubro de 2018, demonstrar o cumprimento da legislação vigente no tocante aos atos que resultem receitas e despesas. Considerando os dados contidos nos anexos após análise das Contas da

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, referente ao **BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023**, constatei que o mesmo está de Acordo com a Constituição Federal em seus artigos 29 e 29-A, Lei Complementar 101/2000, Lei 4.320/64 e a Resolução TCE/MS nº 88/2018 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Manual de Remessa de Informações do TCE/MS.

Na forma proposta encaminhe-se o processo à Egrégia Corte de Contas para julgamento, conforme legislação vigente.

É o Pronunciamento.

Nova Andradina/MS, 31 de DEZEMBRO de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



BALANÇO

7. Comprovante da Publicação dos Balanços no veículo oficial e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data de emissão: 22/03/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.006.392,29	7.604.969,22
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	8.006.392,29	7.604.969,22
			Recursos não Vinculados de Impostos	8.006.392,29	7.604.969,22
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.615.924,79	9.916.495,78	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.609.532,50	2.311.526,56
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.557.649,06	1.922.258,70	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.557.649,06	1.823.893,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.557.649,06	1.922.258,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.557.649,06	1.823.893,85
SALDOS ANTERIORES	0,00	0,00	SALDOS ATUAIS	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	CONTAS CORRENTES	0,00	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	14.173.573,85	11.838.754,48	TOTAL	14.173.573,85	11.740.389,63

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:31:51.
Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.281.702,54	1.160.243,25
ATIVO CIRCULANTE	66.777,73	73.570,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	28.794,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	28.794,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.794,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	28.794,12
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	28.794,12
ESTOQUES	61.505,27	44.776,23
ALMOXARIFADO	61.505,27	44.776,23
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	61.505,27	44.776,23
MATERIAL DE CONSUMO	27.969,83	3.932,80
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.484,88	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.534,50	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	16.516,06	40.843,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.272,46	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.272,46	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	5.272,46	0,00
VPD Paga Antecipadamente - Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	5.272,46	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.214.924,81	1.086.672,90
IMOBILIZADO	1.214.924,81	1.086.672,90
BENS MÓVEIS	1.402.371,19	1.246.807,03
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.402.371,19	1.246.807,03
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70.340,51	83.456,95
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	31.099,00	31.060,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	260,00	260,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.981,51	52.097,95
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.981,51	52.097,95
BENS DE INFORMÁTICA	397.938,78	381.585,10
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	315.284,88	299.931,20
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82.653,90	82.653,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	759.942,50	739.615,58
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	84.668,67	44.341,75
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.058,00	9.058,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	684.915,83	684.915,83
MOBILIÁRIO EM GERAL	684.915,83	684.915,83
UTENSÍLIOS EM GERAL	1.300,00	1.300,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	33.948,60	33.948,60
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	605,00	605,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.343,80	33.343,60
VEÍCULOS	132.000,00	0,00
VEÍCULOS EM GERAL	132.000,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.200,80	8.200,80
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	6.250,40	6.250,40
OUTROS BENS MÓVEIS	1.950,40	1.950,40
OUTROS BENS MÓVEIS	1.950,40	1.950,40
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-187.446,38	-160.134,13
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-187.446,38	-160.134,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-187.446,38	-160.134,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	-175.894,55	-148.582,80
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-11.551,83	-11.551,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.281.702,54	1.160.243,25
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	98.364,85
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	98.364,85
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	98.364,85



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	98.364,85
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	98.364,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.281.702,54	1.061.878,40
RESULTADOS ACUMULADOS	1.281.702,54	1.061.878,40
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.281.702,54	1.061.878,40
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-81.079.290,60	-53.550.113,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.598.747,46	-7.369.087,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-53.550.113,87	-46.221.869,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.570,73	40.043,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	62.837.906,47	55.089.905,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.749.000,87	7.378.216,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.089.905,60	47.710.688,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-378.548,48	-378.548,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-378.548,48	-378.548,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-98.364,85	-98.364,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-98.364,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-98.364,85	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.281.702,54	1.160.243,25
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.281.702,54	1.160.243,25
PASSIVO (II)	0,00	98.364,85
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	98.364,85
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.281.702,54	1.061.878,40

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	352.520,00	352.520,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	352.520,00	352.520,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.308.289,53	962.161,35
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.308.289,53	962.161,35
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	0,00	-98.364,85
1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-98.364,85

Fonte: Sistema Contábil - Beta: Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:45:19.
Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S) CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.615.924,79	9.916.495,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.615.924,79	9.916.495,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.615.924,79	9.916.495,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.465.671,38	10.005.731,39
PESSOAL E ENCARGOS	6.681.639,54	6.497.128,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.704.913,58	5.506.028,08
ENCARGOS PATRONAIS	976.725,96	991.100,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.161.382,90	961.259,83
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	47.440,18	85.634,05
SERVIÇOS	1.086.630,47	852.943,58
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.312,25	22.682,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.622.648,94	2.409.891,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.622.648,94	2.311.526,56
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	98.364,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	137.451,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	137.451,93
Resultado Patrimonial do Período	150.253,41	-89.235,61

NOVA ANDRADINA, 22/03/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:46:36.

Nota(s) Explicativa(s):



FOLHA Nº

44

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	2.557.649,06	2.557.649,06	0,00
ASSERNA	0,00	27.793,90	27.793,90	0,00
CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	297.675,29	297.675,29	0,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	165.177,63	165.177,63	0,00
CONSIGNAÇÃO- BANCO DO BRASIL S/A	0,00	276.264,22	276.264,22	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	358.987,80	358.987,80	0,00
Cartão Coopercred	0,00	93.096,51	93.096,51	0,00
Cartão cooper cred	0,00	7.161,13	7.161,13	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - JOSENILDO DO NASCIMENTO	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - JOÃO LUIZ SALTOR DAN	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA -PEDRO GOMES SOARES	0,00	3.251,36	3.251,36	0,00
DIÁRIAS - LEI 1107-2013 (ART 6º)	0,00	812,84	812,84	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	762.960,26	762.960,26	0,00
ISS	0,00	3.822,07	3.822,07	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.488,00	10.488,00	0,00
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	38.053,27	38.053,27	0,00
PREVINA - I.P.S.S.M.N.A	0,00	289.573,58	289.573,58	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	201.609,78	201.609,78	0,00
SIMPSNA	0,00	4.664,62	4.664,62	0,00
TOTAL GERAL	0,00	2.557.649,06	2.557.649,06	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:47:52.
Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 2	
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA		Data de Emissão: 22/03/2024	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício de 2023	
Entidades(s): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA		Período: Janeiro a Dezembro	
		Usuário: ELVIS.LOPES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	13.735.551,44	11.838.754,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita Serviços	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	13.735.551,44	11.838.754,48	
Transferências recebidas	0,00	0,00	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras transferências recebidas	0,00	0,00	
Desembolsos	13.566.870,84	11.702.218,03	
Pessoal e demais despesas	7.593.436,71	7.241.680,40	
Legislativa	7.593.436,71	7.241.680,40	
Judiciária	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
Transferências concedidas	244.274,98	226.752,37	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
a União	0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
a Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	244.274,98	226.752,37	
Outras transferências concedidas	0,00	0,00	



FOLHA Nº
46

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA		Data de Emissão: 22/03/2024
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício de 2023
Entidade(s): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA		Período: Janeiro a Dezembro
		Usuário: ELVIS.LOPES
Outros desembolsos operacionais	5.729.159,15	4.233.785,26
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	168.680,60	136.536,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	168.680,60	136.536,45
Aquisição de ativo não circulante	168.680,60	136.536,45
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-168.680,60	-136.536,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:49:05.
Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 22/03/2024



Parâmetros: Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1058", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA"}]; Exercício: 2023; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12 - Versão: 21 de 21/03/2024 17:15:15

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	9.916.495,78	11.615.924,79	8.006.392,29	-3.609.532,50
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.916.495,78	11.615.924,79	8.006.392,29	-3.609.532,50
Saldo de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.886.495,78	11.065.924,79	7.837.711,69	7.837.711,69	7.837.711,69	3.248.213,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.397.000,00	7.097.000,00	6.681.639,54	6.681.639,54	6.681.639,54	415.360,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.289.495,78	3.988.924,79	1.156.072,15	1.156.072,15	1.156.072,15	2.832.852,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	230.000,00	530.000,00	168.680,60	168.680,60	168.680,60	361.319,40
INVESTIMENTOS	200.000,00	500.000,00	168.680,60	168.680,60	168.680,60	331.319,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	9.916.495,78	11.615.924,79	8.006.392,29	8.006.392,29	8.006.392,29	3.609.532,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	9.916.495,78	11.615.924,79	8.006.392,29	8.006.392,29	8.006.392,29	3.609.532,50
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.916.495,78	11.615.924,79	8.006.392,29	8.006.392,29	8.006.392,29	-
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

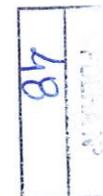


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data de emissão: 22/03/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.006.392,29	7.604.969,22
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	8.006.392,29	7.604.969,22
			Recursos não Vinculados de Impostos	8.006.392,29	7.604.969,22
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.615.924,79	9.916.495,78	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.609.532,50	2.311.526,56
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.557.649,06	1.922.258,70	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.557.649,06	1.823.893,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.557.649,06	1.922.258,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.557.649,06	1.823.893,85
SALDOS ANTERIORES	0,00	0,00	SALDOS ATUAIS	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	CONTAS CORRENTES	0,00	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	14.173.573,85	11.838.754,48	TOTAL	14.173.573,85	11.740.389,63

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:31:51.
Nota(s) Explicativa(s):



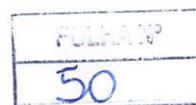


BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.281.702,54	1.160.243,25
ATIVO CIRCULANTE	66.777,73	73.570,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	28.794,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	28.794,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.794,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	28.794,12
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	28.794,12
ESTOQUES	61.505,27	44.776,23
ALMOXARIFADO	61.505,27	44.776,23
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	61.505,27	44.776,23
MATERIAL DE CONSUMO	27.969,83	3.932,80
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.484,88	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.534,50	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	16.516,06	40.843,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.272,46	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.272,46	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	5.272,46	0,00
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	5.272,46	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.214.924,81	1.086.672,90
IMOBILIZADO	1.214.924,81	1.086.672,90
BENS MOVEIS	1.402.371,19	1.246.807,03
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.402.371,19	1.246.807,03
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70.340,51	83.456,95
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	31.099,00	31.099,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	260,00	260,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.981,51	52.097,95
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.981,51	52.097,95
BENS DE INFORMÁTICA	397.938,78	381.585,10
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	315.284,88	298.931,20
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82.653,90	82.653,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	759.942,50	739.615,58
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	64.668,67	44.341,75
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.058,00	9.058,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	684.915,83	684.915,83
MOBILIÁRIO EM GERAL	684.915,83	684.915,83
UTENSÍLIOS EM GERAL	1.300,00	1.300,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	33.948,60	33.948,60
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	605,00	605,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.343,60	33.343,60
VEÍCULOS	132.000,00	0,00
VEÍCULOS EM GERAL	132.000,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.200,80	8.200,80
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	6.250,40	6.250,40
OUTROS BENS MÓVEIS	1.950,40	1.950,40
OUTROS BENS MÓVEIS	1.950,40	1.950,40
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-187.446,38	-160.134,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-187.446,38	-160.134,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-187.446,38	-160.134,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	-175.894,55	-148.582,30
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-11.551,83	-11.551,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.281.702,54	1.160.243,25
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	98.364,85
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	98.364,85
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	98.364,85



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA



Exercício de 2023
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	98.364,85
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	98.364,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.281.702,54	1.061.878,40
RESULTADOS ACUMULADOS	1.281.702,54	1.061.878,40
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.281.702,54	1.061.878,40
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-61.079.290,60	-53.550.113,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.598.747,46	-7.369.087,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-53.550.113,87	-46.221.869,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.570,73	40.843,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	62.837.906,47	55.088.905,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.749.000,87	7.378.216,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.088.905,60	47.710.688,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-378.548,48	-378.548,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-378.548,48	-378.548,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-98.364,85	-98.364,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-98.364,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-98.364,85	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.281.702,54	1.160.243,25
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.281.702,54	1.160.243,25
PASSIVO (II)	0,00	98.364,85
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	98.364,85
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.281.702,54	1.061.878,40

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	352.520,00	352.520,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	352.520,00	352.520,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.308.289,53	962.161,35
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.308.289,53	962.161,35
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

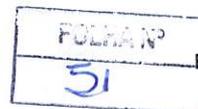
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	0,00	-98.364,85
1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-98.364,85

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:45:19.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA



Exercício de 2023
Mês: 12
Página: 1 / 1

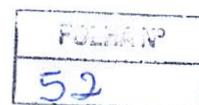
	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.615.924,79	9.916.495,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.615.924,79	9.916.495,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.615.924,79	9.916.495,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.465.671,38	10.005.731,39
PESSOAL E ENCARGOS	6.681.639,54	6.497.128,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.704.913,58	5.506.028,08
ENCARGOS PATRONAIS	976.725,96	991.100,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.161.382,90	961.259,83
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	47.440,18	85.634,05
SERVIÇOS	1.086.630,47	852.943,58
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.312,25	22.682,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.622.648,94	2.409.891,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.622.648,94	2.311.526,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	98.364,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	137.451,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	137.451,93
Resultado Patrimonial do Período	150.253,41	-89.235,61

NOVA ANDRADINA, 22/03/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:46:36.
Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA



Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	2.557.649,06	2.557.649,06	0,00
ASSERNA	0,00	27.793,90	27.793,90	0,00
CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	297.675,29	297.675,29	0,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	165.177,63	165.177,63	0,00
CONSIGNAÇÃO- BANCO DO BRASIL S/A	0,00	276.264,22	276.264,22	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	358.987,80	358.987,80	0,00
Cartao Coopercred	0,00	93.096,51	93.096,51	0,00
Cartão cooper cred	0,00	7.161,13	7.161,13	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - JOSENILDO DO NASCIMENTO	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - JOÃO LUIZ SALTOR DAN	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	4.064,20	4.064,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIARIA - PEDRO GOMES SOARES	0,00	3.251,36	3.251,36	0,00
DIÁRIAS - LEI 1107-2013 (ART 6º)	0,00	812,84	812,84	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	762.960,26	762.960,26	0,00
ISS	0,00	3.822,07	3.822,07	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.488,00	10.488,00	0,00
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	38.053,27	38.053,27	0,00
PREVINA - I.P.S.S.M.N.A	0,00	289.573,58	289.573,58	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	201.609,78	201.609,78	0,00
SIMPSNA	0,00	4.664,62	4.664,62	0,00
TOTAL GERAL	0,00	2.557.649,06	2.557.649,06	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:47:52.
Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

FOLHA Nº
53

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 22/03/2024
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: ELVIS.LOPES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.735.551,44	11.838.754,48
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	13.735.551,44	11.838.754,48
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	13.566.870,84	11.702.218,03
Pessoal e demais despesas	7.593.436,71	7.241.680,40
Legislativa	7.593.436,71	7.241.680,40
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	244.274,98	226.752,37
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	244.274,98	226.752,37
Outras transferências concedidas	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Outros desembolsos operacionais	5.729.159,15	4.233.785,26
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	168.680,60	136.536,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	168.680,60	136.536,45
Aquisição de ativo não circulante	168.680,60	136.536,45
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-168.680,60	-136.536,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/03/2024, às 08:49:05.

Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 22/03/2024



BALANÇO

8. Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário.

NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Balço Geral
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Ano de 2023

26/03/2024

Lei 4320/64 Art.101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexos I e II), TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

G1 - RECEITA			G2 - RESUMO DA RECEITA		
Nr.		Valor	Nr.		Valor
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	30	RECEITAS CORRENTES	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	31	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
3	Receita de Contribuições	0,00	32	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	8.006.392,29
4	Receita Patrimonial	0,00	33	TOTAL	8.006.392,29
5	Receita Agropecuária	0,00			
6	Receita Industrial	0,00			
7	Receitas de Serviços	0,00			
8	Transferências Correntes	0,00			
9	Outras Receitas Correntes	0,00			
10	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00			
11	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
12	Receita de Contribuições	0,00			
13	Outras Receitas Intraorçamentárias	0,00			
14	SUBTOTAL	0,00			
15	DÉFICIT CORRENTE	7.837.711,69			
16	TOTAL	7.837.711,69			
17	RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
18	Operações de Crédito	0,00			
19	Alienação de Bens	0,00			
20	Amortização de Empréstimos	0,00			
21	Transferência de Capital	0,00			
22	Outras Receitas de Capital	0,00			
23	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
24	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00			
25	SUBTOTAL	0,00			
26	DÉFICIT DE CAPITAL	168.680,60			
27	TOTAL	168.680,60			
28	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	8.006.392,29			
29	TOTAL GERAL	8.006.392,29			

G3 - DESPESA			G4 - RESUMO DA DESPESA		
Nr.		Valor	Nr.		Valor
34	DESPESAS CORRENTES	7.593.436,71	56	DESPESAS CORRENTES	7.837.711,69
35	Pessoal e Encargos Sociais	6.437.364,56	57	DESPESAS DE CAPITAL	168.680,60
36	Juros e Encargos da Dívida	0,00	58	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00
37	Outras Despesas Correntes	1.156.072,15	59	TOTAL	8.006.392,29
38	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	244.274,98			
39	Despesas de Contribuições	244.274,98			
40	Outras Despesas Intraorçamentárias	0,00			
41	SUBTOTAL	7.837.711,69			
42	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00			
43	TOTAL	7.837.711,69			
44	DESPESAS DE CAPITAL	168.680,60			
45	Investimentos	168.680,60			
46	Inversões Financeiras	0,00			
47	Amortização da Dívida	0,00			
48	Outras Despesas de Capital	0,00			
49	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
50	Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00			
51	SUBTOTAL	168.680,60			
52	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00			
53	TOTAL	168.680,60			



FOLHA Nº 56

54	SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DO EXERCICIO	0,00
55	TOTAL GERAL	8.005.392,29
Nota Explicativa		



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ELVIS DA SILVA LOPES - 26/03/24 08:55 / LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - 26/03/24 09:00
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C1A3C9FEB70

52
ANEXO



BALANÇO

9. Programa de trabalho , de Governo por Órgão, Funções, subfunções, Projetos e Atividades, conforme o vínculo de Recurso.

NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Balço Geral

Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso

Ano de 2023

26/03/2024

Lei 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985- Adendo VI, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	Função	Subfunção	Programa de Trabalho¹	Descrição Projetos / Atividades / Operações Especiais²	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Unidade Gestora	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
1	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2012-Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	4.264.913,58	4.264.913,58	4.264.913,58	0,00
2	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2011-Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00
3	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2011-Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	732.450,98	732.450,98	732.450,98	0,00
4	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2011-Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	244.274,98	244.274,98	244.274,98	0,00
5	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2011-Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	284.531,90	284.531,90	284.531,90	0,00
6	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2012-Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	15.515,87	15.515,87	15.515,87	0,00
7	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2011-Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	59.871,22	59.871,22	59.871,22	0,00
8	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2012-Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	4.298,00	4.298,00	4.298,00	0,00
9	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2012-Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
10	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2011-Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	605,00	605,00	605,00	0,00
11	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2011-Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	683.250,16	683.250,16	683.250,16	0,00
12	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0010-Modernização Ação Legislativa	2012-Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	287861 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	168.680,60	168.680,60	168.680,60	0,00
								8.006.392,29	8.006.392,29	8.006.392,29	0,00

Nota Explicativa





BALANÇO

10. Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada.